

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Administradores e Quotistas da  
**Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial**  
Recife – PE

### Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** (“Empresa”) e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** e suas controladas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### Base para abstenção de opinião

- i. Em 31 de dezembro de 2024, a **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** possui investimentos em entidades controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial, cujos saldos relacionados montam a R\$163.810.027 e R\$3.505.195.195 registrados nas rubricas “Investimentos” e “Provisão para perdas com investimentos”, respectivamente. Entretanto, ficamos impossibilitados de aplicar os devidos procedimentos de auditoria sobre algumas das principais rubricas das demonstrações financeiras de suas controladas, tais como “contas a receber de clientes”, “adiantamentos”, “outras contas a receber”, “ativo biológico”, “imobilizado”, “fornecedores”, “adiantamentos de clientes”, “provisão para passivos financeiros”, “outras contas a pagar” e “partes relacionadas”, em virtude de não termos recebido as informações necessárias. Consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os respectivos valores registrados, bem como se estão livres de distorções relevantes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa em 31 de dezembro de 2024.
- ii. A Empresa e suas controladas não efetuaram o registro contábil e o correspondente recolhimento de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) decorrentes de operações de mútuo financeiro. Não foi possível, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, determinarmos os efeitos decorrentes deste assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas objeto do nosso exame.

- iii. A Empresa não reapresentou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com os efeitos dos ajustes de exercícios anteriores, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de junho de 2025.

CRC-RJ-2026-O



Marcelo Galvão Guerra  
Contador - CRC-RJ-087079/O-3



Thomás de Oliveira Maranhão Cavalcanti  
Contador - CRC-PE-026437/O-7